

## RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Quilombo / SC, 05 de Outubro de 2023.

À  
Prefeitura Municipal de Quilombo / SC  
Presidente da Comissão de Licitações  
Pregoeira Patricia Chemin

Protocolo Nº 16624/2023
RECEBIDO EM
05 / 10 / 23 às 10:43 hs

Assinatura

Ref.: **EDITAL de LICITAÇÃO.**  
**PROCESSO Licitatório Nº 127/2023**  
**Tomada de Preços Nº 019/2023**

Elétrica Cavalli Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.935.537/0001-02, com sede na Ave. Coronel Ernesto Bertaso, nº 1323, centro, Quilombo / SC, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com referencia à Lei nº 8666/93, e Item 6.9.1 do Edital – Documentação do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 127/2023, Tomada de Preços n.019/2023 e Ata de Recebimento e Abertura de Documentação N.01/2023, de 29/setembro/2023, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

### **RECURSO ADMINISTRATIVO,**

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que Inabilitou a empresa Elétrica Cavalli Ltda - EPP, demonstrando os motivos e justificativas contrários à decisão conforme razões a seguir articuladas:

#### **I – DOS FATOS**

A empresa Elétrica Cavalli Ltda – EPP, participa do certame de forma correta e justa, de boa fé, apresentando documentação de Habilitação em envelope lacrado conforme ditames do processo, porém não apresentando o CRC-Certificado de Registro Cadastral atualizado, por entender que apresentando “todos” os demais documentos exigidos no processo, estes substituiriam o CRC de forma tranquila e legal, o que no entendimento da Comissão não seria desta forma;

#### **II – DAS RAZÕES DA REFORMA**

A Pregoeira da Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, entendemos que incorre em injustiça, haja visto que “toda” documentação necessária para a obtenção do CRC atualizado já encontra-se no Processo de Habilitação, sendo portanto em nosso entendimento, uma duplicidade de entrega, e o próprio Edital cita que a apresentação do CRC dispensa a entrega dos demais documentos cadastrais, sendo portanto por equivalência, equidade ou paridade, a entrega de todos os documentos por analogia substituiria a entrega do CRC.



Inclui também a empresa, cópia do CRC do Município de Quilombo-SC, devidamente atualizado, comprovando que a empresa nada possui de pendências em nenhum dos itens relacionados e exigidos para a emissão do CRC .

A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art. 41). Contudo, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/93, art. 3º) [...]" (Resp. n. 797.170/MT, Relatora: Ministra Denise Arruda, j. 17/10/2006). (TJSC, Agravo Regimental em Medida Cautelar Inominada n. 2014.018059-0, de Joinville, rel. Des. Paulo Ricardo Bruschi, Terceira Câmara de Direito Público, j. 23/9/2014). (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5031221-72.2020.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Sérgio Roberto Baasch Luz, Segunda Câmara de Direito Público, j. 13-04-2021).

Desta forma, entende a empresa, que não seria justo ser excluída do Processo Licitatório, tendo apresentado todos os documentos exigidos, mesmo que de uma forma diversa do relacionado no Edital, pois estaria assim impedindo ou limitando o objetivo principal do processo que é o de obter o MENOR PREÇO para as aquisições do Poder Público Municipal.

### III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se o pleno cumprimento do Edital de Habilitação, Ata de Recebimento e Abertura de Documentação N.01/2023, de 29/setembro/2023, de reconhecer como inscrita e apta a participar da continuidade do certame do Edital de Licitação, Processo Licitatorio n. 127/2023, Tomada de Preços n. 019/2023, a empresa **Eletrica Cavalli Ltda - EPP**.

Nestes Termos  
P. Deferimento

  
.....  
Ronaldo Cavalli  
Sócio Administrador  
Eletrica Cavalli Ltda - EPP

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 347**

Data da Inscrição: 02/10/2023

Data da Renovação: 02/10/2024

Válido Até: 02/10/2024

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: ELETRICA CAVALLI LTDA Data do Cadastro: 04/02/2014  
Código: 4699 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:  
Endereço: AV CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO,132  
Bairro: CENTRO e-mail: eletricacavalli@hotmail.com  
Cidade: QUILOMBO Estado: SC País:  
C.E.P.: 89850-000 Telefone: 4933463798< Fax:  
CNPJ: 04.935.537/0001-02 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:  
Área Disponível: Área Construída:  
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE POR SER UMA CÓPIA  
FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA  
09/10/23 *Agau*  
FUNCIONÁRIO DESIGNADO

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
241	47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
253	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
281	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
283	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
416	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
522	42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
523	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
548	43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE QUILOMBO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Quilombo, 2 de Outubro de 2023

*Agau*  
SUZANI ALVES - Pres.Comissão Julg.Reg.Cadastral

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 347**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO; ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL OU REGISTRO COMERCIAL	999	24/06/2022	02/10/2023
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	999	31/12/2022	02/10/2023
CÉDULA DE IDENTIDADE	05664425165	07/12/2022	10/10/2032
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA	883692	20/09/2023	19/12/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	50132199/2023	20/09/2023	18/03/2024
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) OU NO CERTIFICADO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ/MF)	04935537000102	20/09/2023	02/10/2023
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESTADUAL - FAC	254360106	21/09/2023	02/10/2023
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL	0000133/18	02/10/2023	02/10/2023
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL	2301400229381711	16/08/2023	12/02/2024
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL-CERTIDÕES UNIFICADAS	BD95.7428.7CC9.8963	20/09/2023	18/03/2024
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL	2747	20/09/2023	18/03/2024
PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL-FGTS	2023092106221398536136	21/09/2023	20/10/2023
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	107659-1	21/09/2023	31/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE POR SER UMA CÓPIA  
FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA  
08/10/23 *A. Alves*  
FUNCIONÁRIO DESIGNADO

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE QUILOMBO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Quilombo, 2 de Outubro de 2023

*Suzani Alves*  
SUZANI ALVES - Pres. Comissão Julg. Reg. Cadastral